



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 126/2010

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000063/2010-28

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Art. 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Art. 11º, § 1º, alínea “a” da Portaria 475/87.

CLEUZA HANSEN, Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "1", a contar de 01/01/2010.

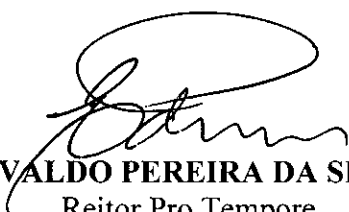
MARLISE VIANA DA NÓBREGA CAMPOS, da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "3", a contar de 03/04/2010

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore